



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8035, de 2010, do Poder Executivo, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências".

EMENDA MODIFICATIVA

(do Sr. Rogerio Marinho)

Modifique-se a estratégia 12.3 da Meta 12 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035, de 2010, e dê-se a seguinte redação:

Ofertar um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor, um por dezoito, mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessário a focalização da política de educação superior em nosso País frente às necessidades e demandas sociais.

Caso contrário, permaneceremos com problemas de ensino e risco de apagão de mão de obra.

Sala das Comissões

de junho de 2011

Deputado Rogério Marinho